



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
PORTARIA Nº 385, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Revogada pela [Portaria Ibram nº 579, de 29 de julho de 2021](#)

~~O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.904, de 14 de janeiro 2009 e no Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, e considerando o que estabelece a Portaria nº 315, de 06 de setembro de 2017, resolve~~

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes para compor o Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus:

~~I – DEPARTAMENTO DE PROCESSOS MUSEAIS – DPMUS~~

~~Titular: Renata Bittencourt~~

~~Suplente: Cinthia Maria Rodrigues Oliveira~~

~~II – DEPARTAMENTO DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DE MUSEUS – DDFEM~~

~~Titular: Ana Lourdes de Aguiar Costa Suplente: Priscila Rodrigues Borges~~

~~III – PONTO DE MEMÓRIA DA REGIÃO NORTE~~

~~Titular: Helena do Socorro Alves Quadros~~

~~Suplente: Francisca Rosa Silva dos Santos~~

~~IV – PONTO DE MEMÓRIA DA REGIÃO~~

~~Titular: José do Nascimento Pereira de Almeida~~

~~Suplente: Karl Marx Santos Souza~~

~~V – PONTO DE MEMÓRIA DA REGIÃO CENTRO OESTE~~

~~Titular: Maria Abadia Teixeira de Jesus~~

~~Suplente: Sonia Sueli Costa de Sousa~~

~~VI – PONTO DE MEMÓRIA DA REGIÃO SUDESTE~~

~~Titular: Alessandra Gama~~

~~Suplente: Solange Moraes Barreto Borges~~

~~VII – PONTO DE MEMÓRIA DA REGIÃO SUL~~

~~Titular: Claudia Feijó da Silva Suplente: Sarah Brito~~

~~VIII – PONTOS DE MEMÓRIA PIONEIROS~~

~~Titular: Adriano Paulino de Almeida~~

~~Suplente: Kleber Sebastião Silva Jr.~~

~~IX – REDES TEMÁTICAS DE PONTOS DE MEMÓRIA~~

~~Titular: Anselmo José da Gama Santos~~

~~Suplente: Tony Boita~~

~~Titular: Suzenilson da Silva Santos~~

~~Suplente: Viviane Conceição Rodrigues~~

~~X – REDES TERRITORIAIS DE PONTOS DE MEMÓRIA~~

~~Titular: Philipi Emmanuel Lustosa Bandeira~~

~~Suplente: Aurelina de Jesus Cruz Carias Titular: Raimundo Melo~~

~~Suplente: Sonia Aparecida Fardin~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO

Brasília, 09 de novembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União – DOU – de 14 de novembro de 2017 ([clique aqui](#))